



10/08 – segunda-feira

Requerimento nº 207/2020 – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 13/07/2020]
Solicitando ao Executivo Municipal para que em relação ao **Pregão Presencial nº 38/2020**, que teve como finalidade a contratação de empresa para implantação do projeto de videomonitoramento, e adjudicada à empresa VIPTECH, no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade deste dever do cargo; encaminhe-nos e forneça as seguintes informações: 1) Quando da elaboração do Termo de Referência (Anexo I, do Edital de Licitação) foram consultados especialistas e empresas locais com sede na cidade de Campo Mourão em face dos serviços a executados/prestados? 2) Houve estudos prévios para definição de tais especificações ou tal termo de referência foi baseado em sistemas já aplicados em outros municípios? Encaminhar documentos comprobatórios desses estudos e consultas. 3) Encaminhar cópia integral de todos os atos praticados anteriores ao processo licitatório e cópia integral do processo licitatório ante a publicação das ordens de serviços. 4) Informar se já foram efetivados pagamentos à empresa VIPTECH informando os responsáveis pela execução do contrato.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 131/2020-GAPRE-COGEG

(...)

Em janeiro de 2018 o Município realizou estudo para um projeto de monitoramento por câmeras, reconhecidamente um eficaz mecanismo de combate e prevenção à violência e promoção da segurança pública. O estudo contemplou a instalação de 69 câmeras de monitoramento pela cidade, estimando um custo de R\$ 926.464,00 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Destaque-se que tal modelo, além do custo de implantação, oneraria os cofres públicos em manutenção dos equipamentos e rede de transmissão de dados. Diante disso, em consulta à municípios que utilizavam esse modelo de monitoramento, constatou-se a deficiência do mesmo justamente pelo custo de manutenção e necessidade de mão de obra especializada pelos servidores municipais. Buscando alternativas durante a participação no evento “Cidades Digitais” em São José dos Pinhais, os Secretários Carlos Alberto Facco (SEDEC) e Ademir Moro Ribas (SEPLA), tiveram contato com a empresa Camerite, de Santa Catarina, que apresentou um modelo de compartilhamento de câmeras utilizando-se da estrutura já instalada pelos municípios e empresas locais, onde a plataforma permite que qualquer pessoa ou empresa possa disponibilizar suas imagens para uma central instalada na polícia militar ou polícia civil (mais informações sobre esse modelo de negócio podem ser obtidas em camerite.com). Consultando os técnicos de informática do Município e da própria Câmara Municipal, pode-se verificar que tal modelo simplesmente substitui os equipamentos que seriam adquiridos pelo município por aqueles já instalados pelos municípios, ou seja, distribui o investimento através de

compartilhamento com os cidadãos. No modelo inicial o município deveria adquirir as câmeras, a plataforma de monitoramento, a rede de fibra ótica, os equipamentos para transmissão e armazenamento de imagens, enquanto na proposta de compartilhamento o investimento é somente na plataforma de monitoramento. Esse modelo foi validado através de consulta os técnicos de informática do município que já utilizavam, e, posteriormente, buscados os orçamentos para elaboração do Edital de Licitação. Nesta fase, a empresa Vip Tech também mostrou-se apta a concorrer, apresentando o orçamento que fez parte do processo. Todo o processo licitatório, bem como contratos e pagamentos referentes a este projeto encontram-se no Portal da Transparência do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito
Recebido por André Luiz Alves em 10/08/2020.

23ª Sessão Ordinária

Dia 10/08/2020 (realizada por videoconferência)

Projeto de lei Nº 50/2020 – Battilani - “Dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres que atuam no município de campo mourão”, e dá outras providências. (Estava com vistas ao Vereador Jadir Pepita)

Pedido de Vistas ao Vereador Tucano.

Projeto de Lei nº 66/2020 – Executivo Municipal – Institui o programa de serviço voluntário em Serviço Público no Município de Campo Mourão, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

11/08 – terça-feira

24ª Sessão Ordinária

Dia 11/08/2020 (realizada por videoconferência)

Projeto de Lei nº 66/2020 – Executivo Municipal – Institui o programa de serviço voluntário em Serviço Público no Município de Campo Mourão, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

12/08 – quarta-feira

Reunião referente ao Projeto 50/2020 que permite a Doulas em Hospitais e Maternidades por Videoconferência (youtube).

13/08 - quinta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

14/08 – sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

15/08 – sábado

Não haviam compromissos agendados para esta data.

16/08 – domingo

Não haviam compromissos agendados para esta data.